



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 193/2015, 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando Parecer nº 20/2015/CAAJFT/IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI de 27 de maio de 2015;
- Considerando Despacho nº 004/2015/DG/IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI de 28 de maio de 2015;

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores técnicos-administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei, lotados no setor abaixo relacionado, a cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **01/06/2015**, de acordo com a Portaria-R nº 633/2012, de 16 de julho de 2012 e processo discriminado a seguir:

SETOR	PROCESSO
Coordenação Geral de Ensino	23503.000181/2015-01

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013